

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 1011169-65.2017.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 116.427,50 ESPÉCIE: [CONTRATOS BANCÁRIOS]->BUSCA E APREENSÃO (181) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: TIAGO MOREIRA DA CUNHA, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o n. 632.235.201 -63. Endereço: RUA NOVE, 26, Quadra 25, RECANTO DOS PÁSSAROS, CUIABÁ - MT - CEP: 78075-290 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da lei n. 10.391/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UMA CAMINHONETE MARCA NISSAN; MODELO FRONTIER CAB. DUPLAS 4 X 4 MT 2; COR PRATA; ANO/FAB 2013; ANO/MOD 2014; CHASSI 94DVCUD40EJ710647; PLACA NJV 6873; RENAVAL 996957936; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; PARA CHOQUE RISCADO; RETROVISOR RISCADO; COM ENGATE; BANCOS EM BOM ESTADO; STEP RUIM. RESUMO DA INICIAL: Na data de 20/08/2015, o requerido celebrou com a Instituição Financeira requerente, o contrato n. 289.417.025, materializado na Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Crédito Pessoal, que concedeu ao requerido um financiamento no valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), para ser restituído por meio de 50 (cinquenta) prestações mensais, cada qual com o valor de R\$ 2.872,20 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), com o primeiro vencimento em 21/09/2015 e o último vencimento em 21/10/2019. Em garantia das obrigações assumidas a parte requerida transferiu em Alienação Fiduciária, o bem descrito no mencionado contrato, a saber: MARCA - NISSAN MODELO - FRONTIER CAB. DUPLA S 4X4 MT 2 COR - PRATA ANO/FAB - 2013 ANO/MOD - 2014 CHASSI - 94DVCUD40EJ710647 PLACA - NJV6873 UF - MT RENAVAL - 996957936. Ocorre, porém, que a parte requerida se tornou inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 20/07/2016, incorrendo em mora deste então. CUIABÁ, 22 de agosto de 2019. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45ee47c0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)